

## **PORTARIA** nº1478/2014

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007659/2014-42,

REITORIA

## RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II,** a partir de **17 de março de 2014,** à servidora **MAYARA DE KASSIA PINHEIRO MENEZES,** ocupante do Cargo de Bibliotecário – Documentalista, lotada no Campus Universitário de Tucuruí, tendo em vista o § 4° do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Treinamento do Módulo Aquisição	32	27/02/2014
Lei de Acesso à Informação	40	05/11/2013
Segurança da Informação	23	29/10/2013
Organização de Arquivos e Documentos	60	06/05/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 25 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor